



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 009/2023

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 152/2022,

Considerando as indicações da Divisão de Engenharia e Arquitetura, por meio do Despacho constante no doc. 95, do Protocolo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 35/2022, celebrado com a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Técnico em Construção Civil/Edificações para atuar na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e no Fórum Astolfo Serra:

MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS – Fiscal
MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, devendo ser observado o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato em vigor.

Art. 3º Designar a servidora, Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva, Divisão de Engenharia e Arquitetura, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm